

LIDO NA SECRETARIA DO DEPTO DE
16 AGO 2025
1º SECRETARIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
REQUERIMENTO Nº 08/20 25
1º Secretario
2396/25

PROTOCOLO

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

REQUER a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Advogado **MIGUEL ANTÔNIO PAES DE BARROS FILHO**, Presidente da OAB Subseção de Cacoal, em homenagem ao dia do Advogado e da Justiça, comemorado no dia 11 de Agosto.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno **REQUER** a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Advogado **MIGUEL ANTÔNIO PAES DE BARROS FILHO**, Presidente da OAB Subseção de Cacoal, em homenagem ao dia do Advogado e da Justiça, comemorado no dia 11 de Agosto.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2025


DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Pares, O presente Voto de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear advogados e advogadas vinculados à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cacoal, que se destacam por sua relevante atuação na defesa da Constituição, da ordem jurídica e da justiça social, pilares indispensáveis ao Estado Democrático de Direito. A advocacia, prevista no artigo 133 da Constituição Federal como função essencial à administração da justiça, exige não apenas conhecimento técnico, mas também compromisso ético e dedicação permanente à defesa dos direitos e garantias fundamentais. Os profissionais aqui homenageados representam um legado de trabalho, ética e compromisso social. Entre eles, encontram-se ex-presidentes e membros da diretoria da OAB Cacoal e de outras instâncias do sistema OAB, advogados e advogadas com mais de 20 anos de exercício profissional, ou ainda com mais de 50 anos de idade, além de presidentes de comissões e representantes da Ordem em Conselhos da Comunidade. A data escolhida para esta homenagem, 11 de agosto, Dia do Advogado e da Justiça, remete à Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os primeiros cursos jurídicos no Brasil, marco fundamental para o fortalecimento das instituições e do próprio Estado brasileiro. Assim, o presente Voto de Louvor constitui não apenas um ato de reconhecimento individual, mas também um tributo à coletividade da advocacia, cuja missão diária contribui para a manutenção da harmonia social e para o fortalecimento da cidadania. É um gesto de gratidão e incentivo à valorização desta nobre profissão, reafirmando a importância de cada homenageado para a história jurídica e social do município de Cacoal e do Estado de Rondônia. Diante do exposto, esta homenagem é mais do que merecida, traduzindo-se em justo reconhecimento a quem dedica sua vida profissional à causa da justiça. Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2025 DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL			